Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000 Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 - 3236-8388 e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, NO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, À SER REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 08:30 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes - Oficio 052/2025 - Assunto: Autorização para Prefeito ausentar-se do País.

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETO DE LEI QUE SERÁ BAIXADO PARA AS COMISSÕES PERMANETES: DO EXECUTIVO:

2591/2025 - Altera a Lei Municipal nº 948 de 13 de dezembro de 2011, para Ampliar o Quadro de Pessoal do Executivo Municipal de Serranópolis do Iguaçu, mediante a Ampliação de Vagas para o Cargo de Professor de Educação Física (20 horas).

MATÉRIAS EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

REQUERIMENTO:

Requerimento n.º 02/2025 – MARIA MADALENA BERTOLINI, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, REQUER envio de expediente ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal solicitando ao mesmo que, no prazo de que menciona a Lei Orgânica Municipal, encaminhe a esta Casa de Leis, relação detalhada dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, contendo as seguintes informações: a) Placas dos veículo; b) Modelos dos veículos; c) Ano de fabricação; d) Quem é o responsável por cada veículo (motorista, setor, etc.); e) Finalidade de uso de cada veículo. Essas informações são fundamentais para fins de fiscalização, controle e transparência por parte do Poder Legislativo.

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000 Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 - 3236-8388 e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

INDICAÇÕES:

Indicação n.º - 08/2025 MARIA MADALENA BERTOLINI, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, INDICA ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade de efetuar a pavimentação da estrada municipal da Linha Sanga Funda, com início nas imediações da propriedade da Família Cereta, passando pelas imediações da propriedade da Familia Tiecher e Niki Primaz, até encontra-se com o calcamento existente nas imediações da propriedade de Clóvis May, neste Município.

Indicação n.º - 09/2025 MARIA MADALENA BERTOLINI, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, INDICA ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade de conceder auxílio financeiro para a Comunidade São Paulo, do Bairro Flor da Serra, afim de serem realizadas melhorias naquela entidade; Indicação n.º 10/2025 — ENZO HENICKA RUGERI,, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade de efetuar a construção de uma capela mortuária no Bairro Flor da Serra, neste Município;

Indicação n.º 11/2025 – CLAUDINEI ROBERTO NIEHUES, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade de efetuar a demolição do imóvel onde encontrase instalado o Centro Empresarial Avelino Morás, no Bairro Flor da Serra, e posterior construção de uma nova estrutura naquele local, afim de abrigar a Sede da Policia Militar, Detran, Instituto de Identificação, ACIASI e demais entidades interessadas, criando ainda mecanismos de incentivos para que pequenas empresas venham a se instalar naquele local;

Indicação n.º 12/2025 - CLAUDINEI ROBERTO NIEHUES, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, INDICA ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade da construção de duas lombadas, com suas devidas sinalizações, sendo uma na estrada municipal que dá acesso a comunidade de Linha Cristo Rei, antes de encontrar-se com a Rua Adelar Hélio Lângaro e outra ao final da Rua Adelar Hélio Lângaro, antes de encontrar-se com a Estrada Municipal, que dá acesso a Linha Cristo Rei, no Bairro Jardinópolis, neste Município;

Indicação n.º 13/2025 - CLAUDINEI ROBERTO NIEHUES, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, INDICA ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade de efetuar o alargamento da entrada que dá acesso a comunidade de Linha Cristo Rei, na PR 495, entre os Bairros de Jardinópolis e Flor da Serra, nas imediações da propriedade da família Riboldi, a fim de facilitar o

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000 Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 - 3236-8388 e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

acesso de veículos, principalmente de caminhões, tanto na entrada, quanto na saída da via.

Indicação n.º 14/2025 – CLAUDINEI ROBERTO NIEHUES, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura INDICA ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade de efetuar a construção de passeio público na Rua Presidente Kennedy, entre a Avenida Independência e Rua Paraná, nas imediações do Posto de Saúde, no Bairro Flor da Serra, neste Município.

Indicação n.º 15/2025 — VINICIUS FRACARO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, INDICA ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade de oficializar as operadoras de telefonia móvel que operam no Município de Serranópolis do Iguaçu, afim de que, adotem com a máxima urgência, providências para que quando faltar energia elétrica seja mantido ativo o sinal telefônico. JUSTIFICATIVA: Percebe-se que é de conhecimento geral dos munícipes de que, quando da ocorrência de falta de energia elétrica, o sinal telefônico é cessado imediatamente, o que acarreta na inviabilidade total de comunicação por meio de ligação, WhatsApp e outros meios telemáticos. Fator este que gera impossibilidade de serem acionados órgãos importantes da segurança pública em eventuais urgências. Outro fator importante é em relação a emergências médicas, que durante a interrupção do respectivo sinal telefônico fica impossibilitado seu acionamento.

Indicação n.º - 16/2025 LUCAS SILVEIRA, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura INDICA ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade de, através do Departamento de Esportes de nosso Município, seja firmada parceria com a Escola de Futebol Furação do Club Athletico Paranaense de Medianeira, para realização de treinos de futebol de campo gratuitamente no Município de Serranópolis do Iguaçu;

Indicação n.º 17/2025 ALICE BACK, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, INDICA ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade de realizar a revitalização dos cemitérios dos bairros Jardinópolis e Flor da Serra, com colocação de pavers nos acessos principal, reforma das cruz mestres, reforma e construção de muros e demais melhorias necessárias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELA SENHORA PRESIDENTE.



Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000 Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 - 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de 20 de fevereiro de 2025.

Maria Madalena Bertolini Presidente